



PORTARIA Nº 549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O Senhor **ELMIR KALIL ABI CHEDID**, **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as obrigações que emergem da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas consequências;

Considerando a necessidade de designar a figura de “Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais” trazida nas obrigações da referida Lei, dando publicidade a sua nomeação;

Considerando, ainda, as recomendações constantes na Instrução Normativa nº 117/2020 editada pela Secretaria de Governo Digital, vinculada ao Ministério da Economia, quanto aos requisitos para a nomeação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Antonio Zanesco, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais – Titular e André Eduardo Oliveira de Souza para atuar como Suplente, nos moldes estipulados pela Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º O servidor ora designado deverá desempenhar as obrigações descritas e impostas pela LGPD e Decreto nº 5.577 de 21 de dezembro de 2023, atuando como interlocutor entre a Prefeitura Municipal e a Agência Nacional de Proteção de Dados, bem como ser o canal de comunicação para os titulares dos dados.

Art. 3º A presente nomeação será divulgada no Portal de Internet da Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, disponibilizando ainda, os meios de contato aos interessados.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 28 de dezembro de 2023

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -